

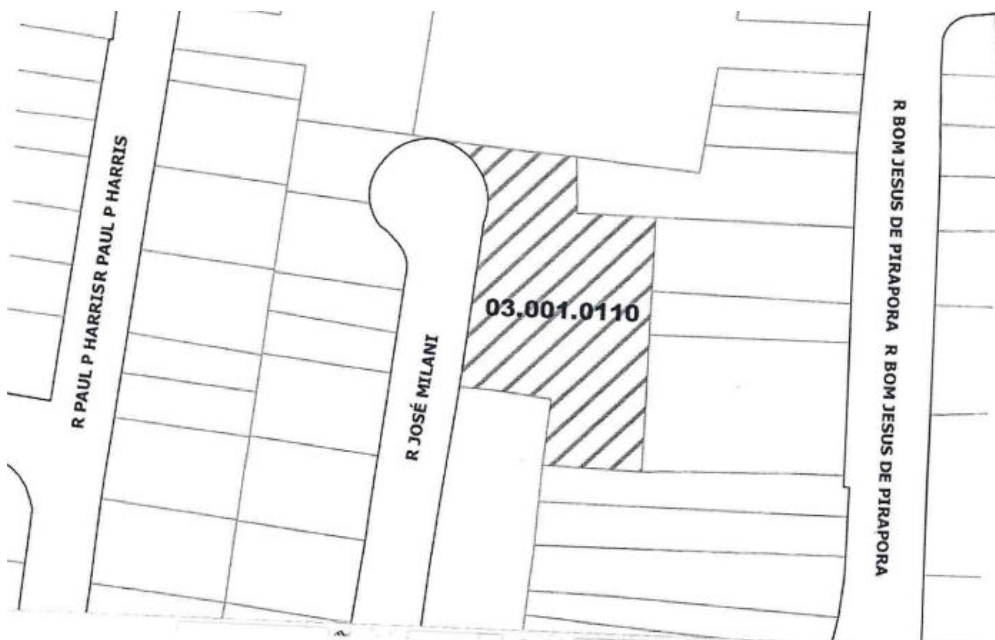


(Antonio Carlos Albino)

Denomina “Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES” a área pública situada na Rua José Milani (Bairro Bela Vista).

Art. 1º. É denominada “Praça Eng. CLÓVIS COSTA ANTUNES” a área pública situada na Rua José Milani, no Bairro Bela Vista, com cadastro fiscal sob nº 03.001.0110, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Albino



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-286/2020

Jundiaí, 05 de agosto de 2020

Il^{ma}. Sr.^a

Simone Zanotello de Oliveira

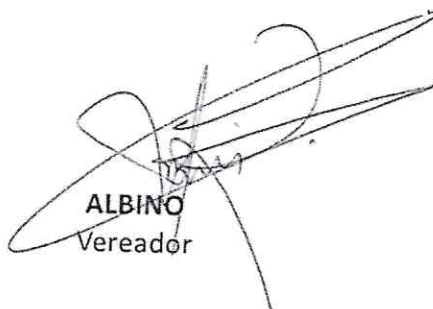
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de área

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da área verde localizada no final da Rua José Milani, bairro Bela Vista, CEP 13207-691, após os prédios residenciais, conforme indicação na imagem em anexo:

- A área em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui destinação?
- Possui denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.



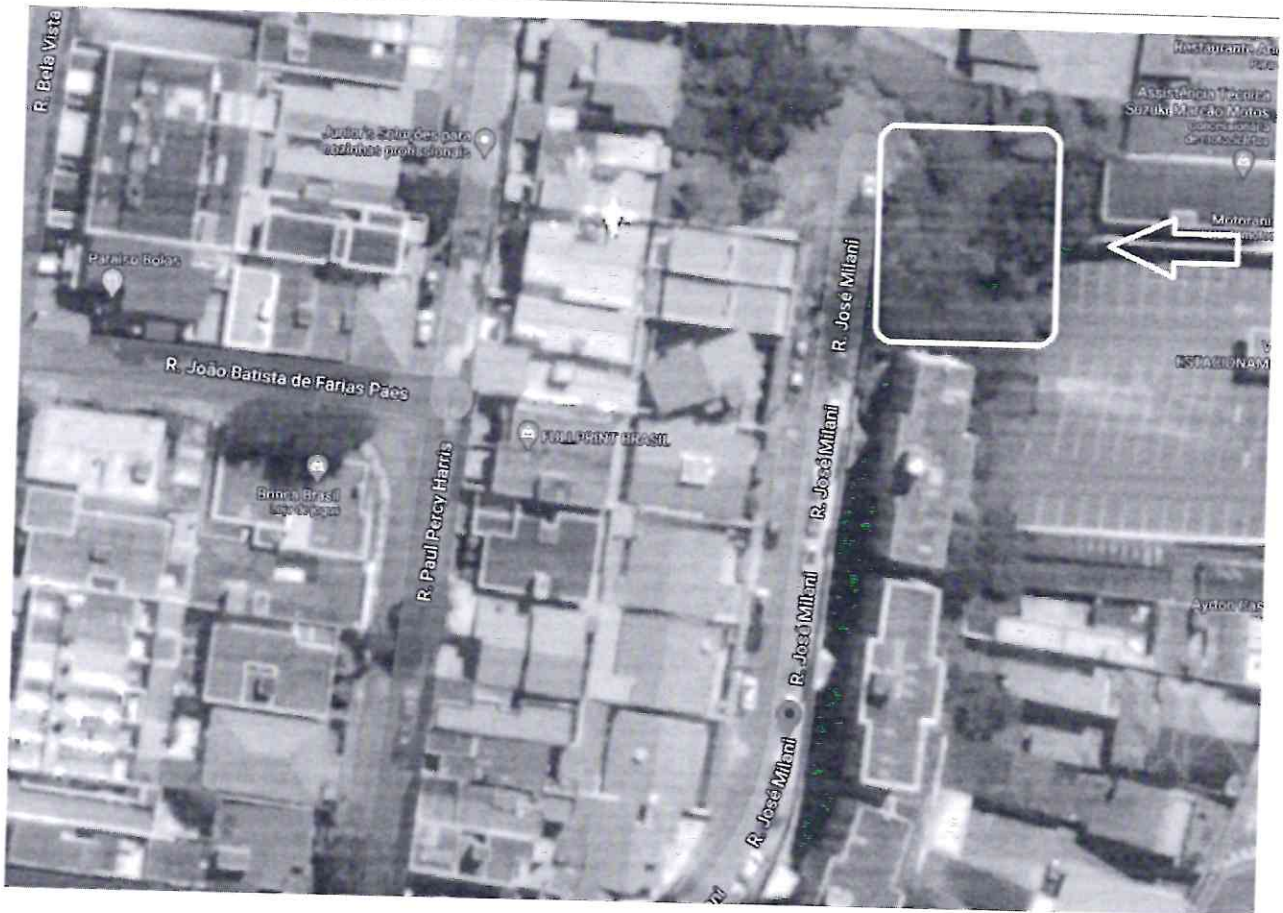
ALBINO
Vereador



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Google Maps R. José Milani - Aglomeração Urbana de Jundiaí



Resposta ao Ofício ACA 286/2020

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br> 4 de outubro de 2023 às 16:23
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.


Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

 **Despacho_0098768.html**
134K



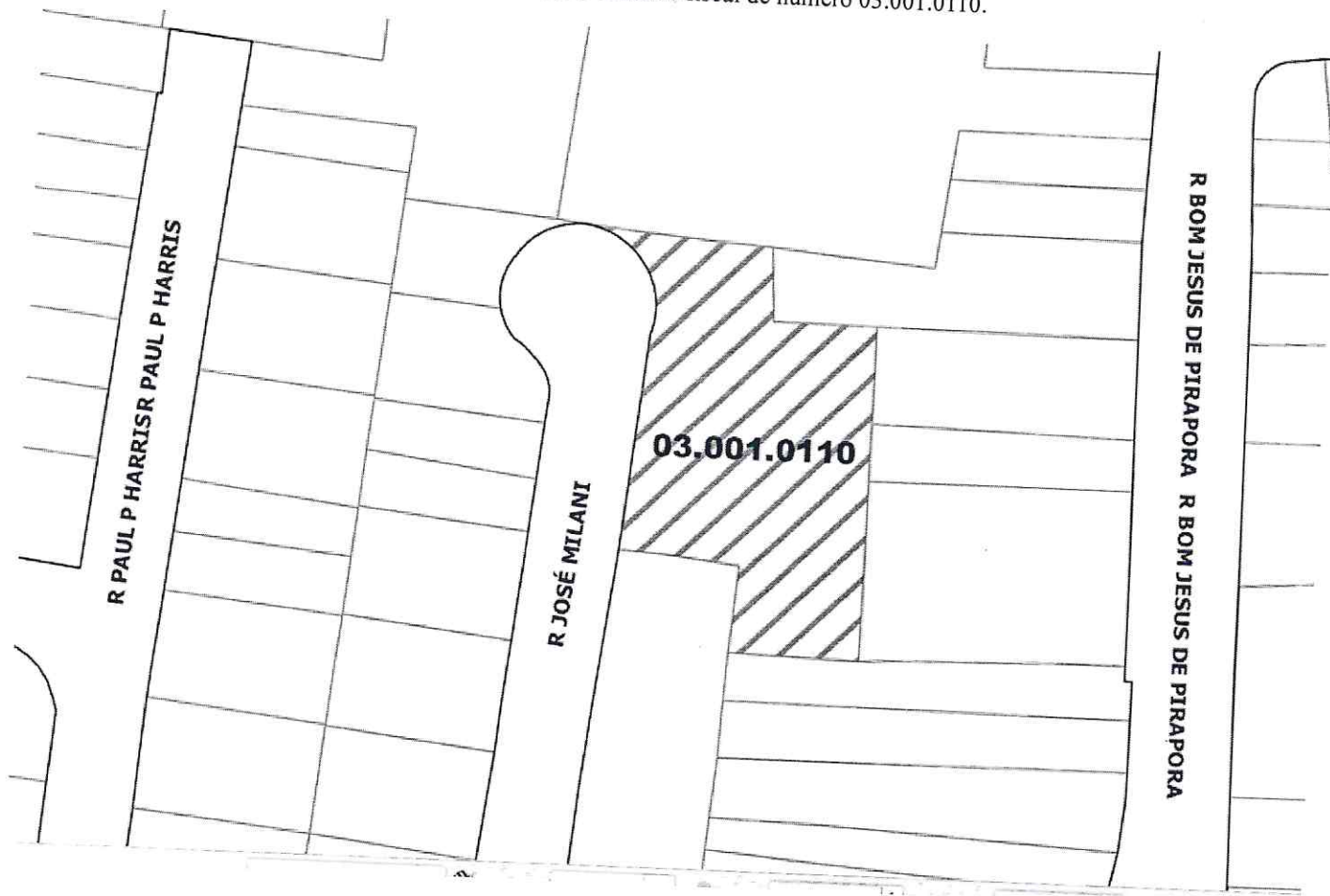
Prefeitura
de Jundiaí

Despacho N° SEI 0098768/2020

Em 17/08/2020

DA: UGPUMA/DPGF
PARA: UGCC/DAP

Não identificamos denominação para a área inscrita no cadastro fiscal de número 03.001.0110.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Bernardes Pinto, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 17/08/2020, às 10:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0098768 e o código CRC 7391CBA0.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.08619/2020

0098768v2